



916
144

Diário 2261. 28-3-65 X

3

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19
Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2261 de 28/3/1965

DECRETO Nº 738
de 10 de março de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos dos artigos 12 e 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28/10/1942, combinado com o artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

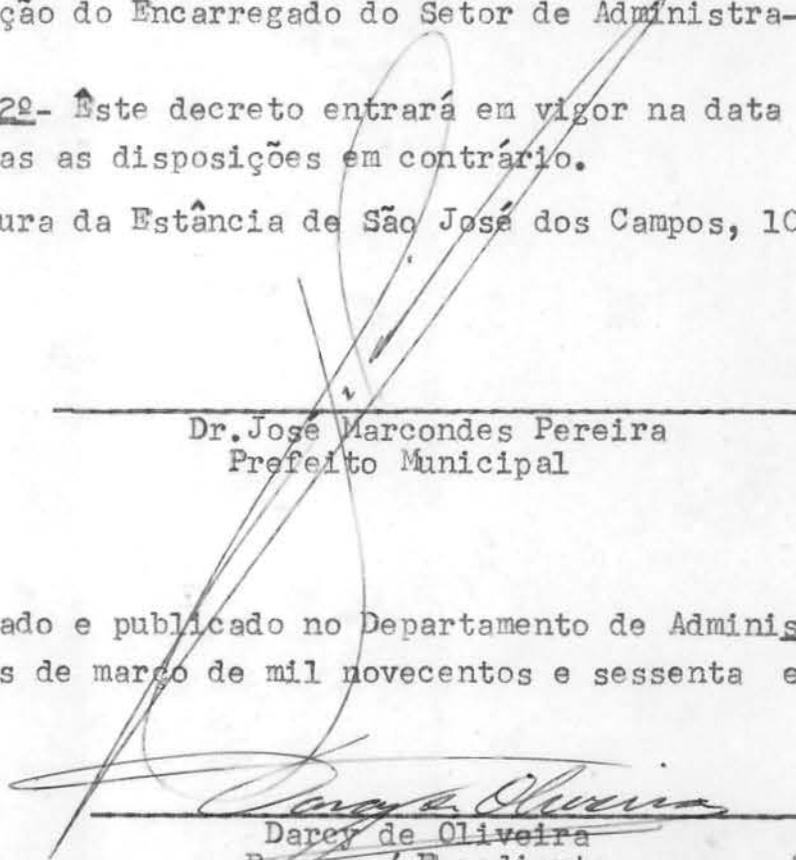
Artigo 1º- Exonerar a Srta. HELOISA FRÓES, do cargo de "Escriturário", padrão "20", do Departamento da Fazenda, NOMENCLADURA para o cargo de "Professôr de Escola Primária", padrão "23", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, devendo reger a 4ª Escola Mista Municipal da Vila Ema, a contar do dia 12 do corrente mês, de conformidade com a representação do Encarregado do Setor de Administração Escolar.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de março de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente